

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECISÃO Nº 1/2023 - CE-SG (11.01.18.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 13 de Junho de 2023

A Comissão Eleitoral responsável pela consulta pública para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes, constituída pela Portaria nº 32/2023 - CE-DC, em conformidade com o Edital CE n.º 03/2023, após reunião realizada em 13/06/2023 e considerando o Processo n.º 23074.052924/2023-20, resolve:

Aceitar a candidatura da chapa abaixo especificada no processo de consulta para a coordenação do PPGOA:

- Processo n.º 23074.052924/2023-20 - inscrição enviada em 12/06/2023.

Chapa: “Tecnologia, Gestão e Inovação”.

Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araujo (candidato a coordenador).

Profa. Dra. Lucilene Klenia Rodrigues Bandeira (candidata a vice-coordenadora).

Cijame da Costa Soares Junior

Presidente

(Assinado digitalmente em 13/06/2023 14:24)
CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1673673

Processo Associado: 23074.050171/2023-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **DECISÃO**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **08fb9a427a**